



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15962455-5f83-490c-4910-328445284d58

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES (ITEM 14, ANEXO V, Resolução TC Nº 67/2019)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2019 na Câmara Municipal de Cortês, não foram encontradas irregularidades, sendo assim, não houve elaboração de **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução TC Nº 67/2019- Anexo V.

Cortês - PE, 31 de janeiro de 2020.

CONTROLE INTERNO